



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OF. Nº 1532/2022 – SEMOS

Linhares, 14 de junho de 2022.

A sua Senhoria O Senhor
Jadir Rigotti Júnior
Câmara Municipal de Linhares-ES


Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2451/2022 – Processo nº: 3025/2022**

Senhor Vereador,

Considerando a demanda acima referenciada, constante nos autos do processo externo nº. **008643/2022**, no qual Vossa Senhoria solicita a troca de poste, localizado na rua Odilon Nunes Barroso, próximo a escola “Amigos do saber”, bairro Planalto, neste Município, informamos que os postes de energia elétrica constituem-se de ativos de domínio da EDP Espírito Santo, portanto, por ser de sua responsabilidade, qualquer intervenção relacionada deverá ser encaminhada para esta prestadora de serviço.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003100360032003A005000, Documento assinado
digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

32	⊕
F.	RUBRICA

P = 3035

Processo Legislativo
Eletrônico

Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO nº 3451

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: TROCA DE 01 (UM) POSTE QUE COMPÕE A REDE DE ILUMINAÇÃO SITUADO NA RUA ODILON NUNES BARROSO EM FRENTE PRÓXIMO A ESCOLA AMIGOS DO SABER NO BAIRRO PLANALTO.

Linhares, 12 de maio de 2022.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), Vereador com assento nesta Casa de Leis,

requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, para determinar ao setor competente que tome providências quanto a solicitação citada acima.

JUSTIFICATIVA: Municípes procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à troca de um poste de iluminação situado na coordenada acima. Vale ressaltar que o mesmo corre risco de queda, podendo ferir os pedestres e ciclistas. (Foto em anexo)

Solicito que a reivindicação seja atendida com urgência para evitarmos possíveis incidentes.

Pede deferimento:

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PV




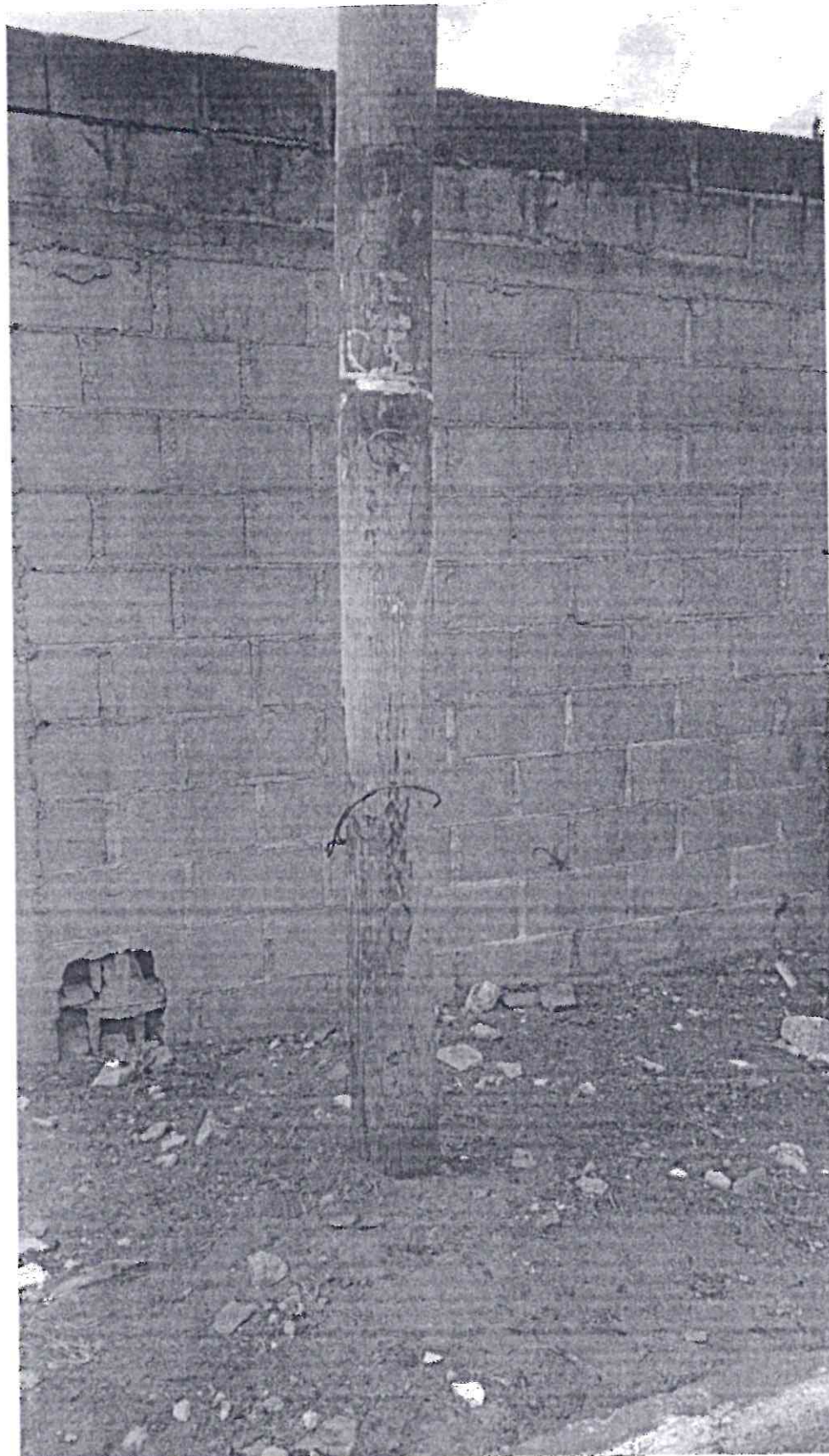
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.




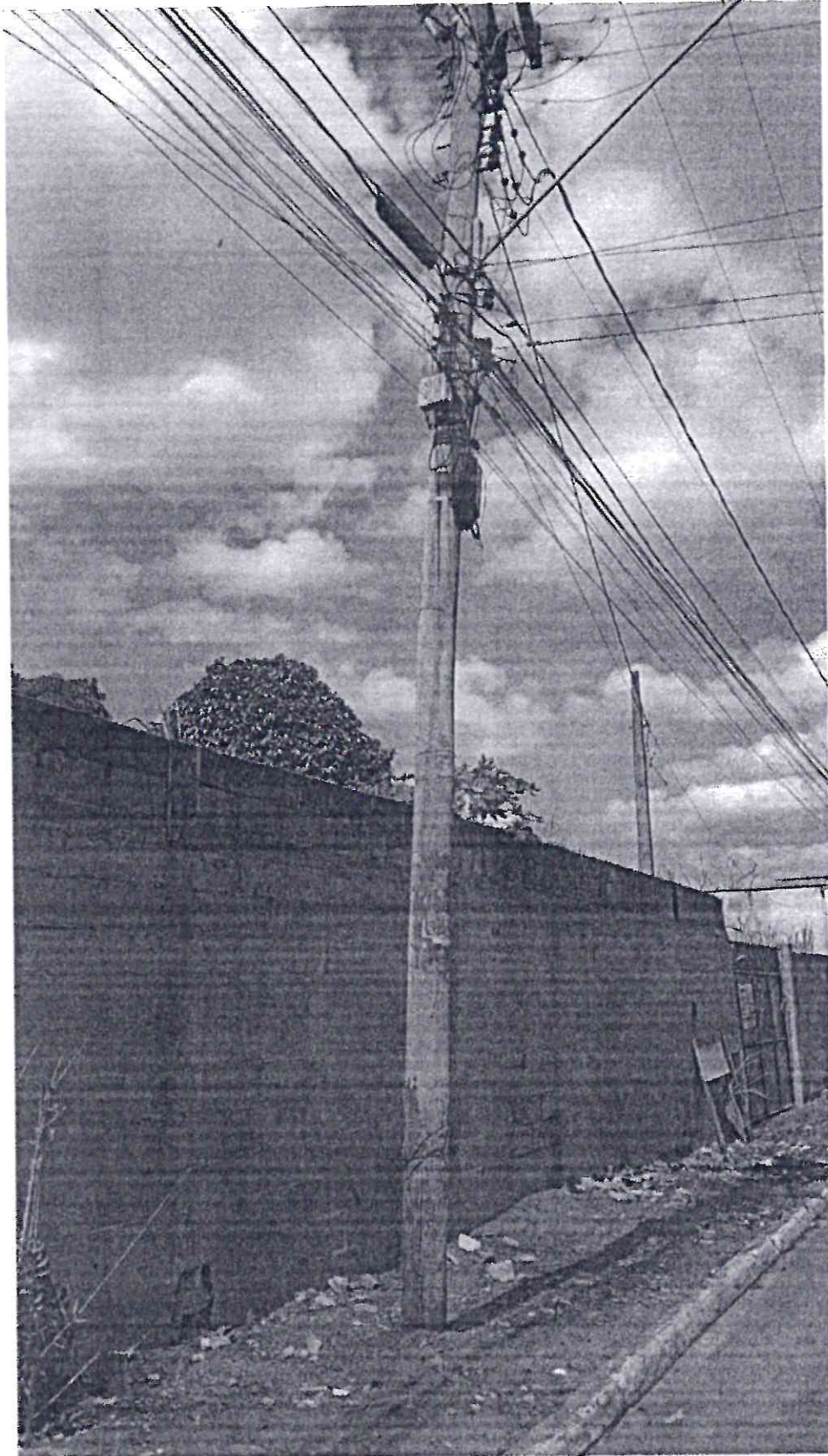
13	
FL	RUBRICA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



34	
FL	RUBRICA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 23/06/2022 12:04

Checksum: **3D337B59EAB35D7E03AB49B00AA421B7CA1266A4DAAE6505E5A76CB7B40171BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

